



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Esse e. Poder Legislativo para estudo, análise, debate e deliberação posterior, o Projeto de Lei nº. 17/2019, que consta da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2020.

A presente proposta legislativa estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, segundo o conjunto de metas projetadas através do Plano Plurianual/PPA, referente ao período de 2018-2021, aprovado pelo Poder Legislativo, que deu origem à Lei nº 1.217/2017, convalidando a matéria aprovada pelo e. Poder Legislativo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro se componha da Lei do Plano Plurianual/PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e da Lei do Orçamento Anual/LOA, todas de iniciativa do Poder Executivo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA. São, pois, diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA, que será apreciada após a aprovação, com possíveis emendas, desta LDO.

A proposta da LDO para o exercício de 2020 foi elaborada com todo cuidado e especial atenção, em vista da difícil situação do momento econômico, pelos órgãos técnicos do Poder Executivo Municipal em consonância com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, fazem parte deste Projeto de Lei os anexos de metas fiscais e riscos fiscais, de acordo com as normas de padronização da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual será



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

encaminhada a este egrégio Poder Legislativo. Cada vez mais se exige responsabilidade dos gestores públicos na condução dos orçamentos, para que haja perfeito equilíbrio entre o que é arrecadado e o que se gasta.

As projeções das receitas foram estimadas pelos técnicos e profissionais encarregados da elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base nas Projeções das Variáveis Macroeconômicas do governo federal.

Há que considerar-se que estas projeções são otimistas, em face do quadro econômico em desdobramento no universo e na atual conjuntura da economia brasileira, porquanto a inflação poderá oscilar bastante para cima ou para baixo, dependendo do comportamento da condução da economia.

Em função de uma recuperação gradual da receita, em especial, no que tange ao ICMS, FPM, IPVA e IPTU, as principais receitas, a administração municipal oportuniza acreditar em uma recuperação da economia para que se cumpra os valores estimados para cada receita orçada.

Seguem cópias dos anexos, destacando metas e prioridades, que farão parte integrante do Projeto de Lei, onde constam as previsões de despesas do Executivo Municipal, bem como do Poder Legislativo, para que os Senhores possam tomar conhecimento detalhadamente e fazer as análises cabíveis e necessárias.

O governo municipal, atento aos princípios da transparência e da participação popular, **realizou a audiência pública** de apresentação e discussão das linhas gerais do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO, composta das metas administrativo-orçamentárias para o exercício de 2020, no **dia 26 de abril de 2019, às 9h00min, junto à sala de reuniões do átrio municipal**, oportunizando a participação da comunidade.

Ademais disso, colocamo-nos ao inteiro dispor Dessa Câmara Municipal de Vereadores e da distinta edilidade para necessários e eventuais esclarecimentos, bem como informações adicionais para a conveniente apreciação desta matéria de vital importância para os rumos da gestão pública municipal e aproveitamos a oportunidade, para manifestar-lhes a



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

3

nossa elevada estima e consideração, no aguardo da aprovação da matéria inclusa no Projeto de Lei em questão, após o costumeiro estudo detalhado, a análise pormenorizada e o debate indispensável.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 29 de abril de 2019.

Marília P B Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves: faço saber que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Nos termos da Constituição Federal, art. 165, inciso II, §2º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de Roncador, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II.** A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III.** As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV.** As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V.** As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VI.** As disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

Anexo de Metas Fiscais, composto de:

DEMONSTRATIVO I. Metas Anuais;

DEMONSTRATIVO II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

DEMONSTRATIVO III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

DEMONSTRATIVO IV. Evolução do Patrimônio Líquido;

DEMONSTRATIVO V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

DEMONSTRATIVO VI. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e



Demonstrativo VII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

I. Anexo de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II. Anexo de Metas e Prioridades.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§2º. Na destinação dos recursos as ações constantes do projeto de lei orçamentário, serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

Art. 3º. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a seus Órgãos, Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 4º. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

6

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, O Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Roncador relativo ao exercício de 2020 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

I. O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II. O princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação no acompanhamento do orçamento;

III. O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento e;

IV. O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 8º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no item **III** desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do provável excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

7

V. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VI. Fica autorizado a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade orçamentária, conforme art. 66 da Lei 4.320/64 no seu parágrafo único, não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VII. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VIII. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IX. Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 9º. Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2019, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do TCE., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

8

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 10. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 11. A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

Art. 12. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

Art. 13. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II. Associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III. Que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§1º. Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 101/2000.

§2º. Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2020 e comprovante do mandato de sua diretoria.

§3º. A Municipalidade deverá ao firmar convênio ou termo de parceria observar o que estabelece a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

9

§4º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 e TCE-PR, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 14. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 15. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 16. O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 18. Integrará a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

10

Art. 19. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 20. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2020, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 22. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 23. Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 24. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e poderá ser destinada a:

- I.** Cobertura de créditos adicionais;
- II.** Atender passivos contingentes;
- III.** Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo, ou em parte, até o mês de agosto, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 25. As despesas dos fundos devidamente criados farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidades Orçamentárias, atendendo o Princípio da economicidade e simplificação das contas públicas.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

11

Parágrafo único. Os demais fundos criados eventualmente no decorrer do exercício da mesma forma do artigo anterior fará parte do orçamento geral do Município na forma de unidade.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 27. As metas e as prioridades para o exercício de 2020 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, serão encaminhadas como anexo extraordinário no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Art. 28. A mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 29. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas na forma do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 30. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

12

Art. 31. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 32. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 33. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, §5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§1º. O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, §2º, inciso II, da Constituição Federal.

§2º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 34. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo a sua proposta orçamentária para fins de consolidação até dia 31 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.



DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 36. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-e-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 37. Na previsão da receita para o exercício de 2020, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquotas ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 39 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 § 3º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

14

Art. 41 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 - O Executivo Municipal Fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 8º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar 101/2000 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 44. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 30% (trinta por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 46. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

15

Art. 47. A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I. Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada e;

II. Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 48. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2019 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, especificando:

I. Número e data do ajuizamento da ação originária;

II. Número do precatório;

III. Tipo da causa (de acordo com a origem da despesa);

IV. Enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V. Data da autuação do precatório;

VI. Nome do beneficiário;

VII. Valor do precatório a ser pago, (atualizado, conforme determinado pelo art. 100, § 5º da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);

VIII. Data do trânsito em julgado;

IX. Número da vara ou comarca de origem e;

X. Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2020, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 49. O pagamento das **obrigações de pequeno valor** de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na **Lei Municipal nº 1.159/2016**.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

16

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 51 - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para aquisição de materiais de distribuição gratuita destinados a atender despesa com a aquisição de materiais, tais como: livros didáticos, alimentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 52. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I. Sejam compatíveis com a presente Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
 - d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
- III – sejam relacionadas:
 - a) à correção de erros ou omissões;
 - b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 53. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 54. Poderão ser destinados recursos públicos para auxílio às famílias carentes residentes no Município, cuja renda familiar não ultrapasse três salários mínimos para



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

17

famílias que não possuem casa própria e dois salários mínimos para aquelas que possuem casa própria, tais como: remédios, passagens, cestas básicas, funerais, agasalhos, construção de banheiros, sanitários e reforma de moradias.

Parágrafo único. Compete a Divisão de Assistência Social proceder ao cadastro e triagem das famílias a serem beneficiadas com os auxílios previstas no caput deste artigo.

Art. 55. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 29 de abril de 2019.

Marília P.B. Gonçalves

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I - RECEITAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2020
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	41.306.559,10	40.672.139,95	45.118.200,00	48.279.400,00	51.661.000,00	55.277.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.312.044,89	2.708.175,59	2.498.700,00	2.673.900,00	2.860.400,00	3.060.628,00
Contribuições	641.727,14	1.967.701,82	1.905.500,00	2.043.500,00	2.187.600,00	2.340.732,00
Receita Patrimonial	253.530,38	0,00	1.159.000,00	1.236.000,00	1.323.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.910,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.412,85	85.284,94	53.000,00	56.000,00	60.000,00	64.200,00
Transferências Correntes	34.079.374,61	35.610.604,29	39.252.000,00	42.003.000,00	44.945.000,00	48.091.150,00
Outras Receitas Correntes	4.016.469,23	300.373,31	239.000,00	255.000,00	272.000,00	291.040,00
Receitas de Capital	2.400.310,24	4.926.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	836.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	115.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.400.310,24	3.974.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	2.430.785,38	2.375.000,00	2.542.000,00	2.717.000,00	2.907.190,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	1.977.260,77	1.925.000,00	2.062.000,00	2.203.000,00	2.357.210,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	453.524,61	450.000,00	480.000,00	514.000,00	549.980,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-8.742.604,67	-5.206.061,28	-5.772.200,00	-6.177.400,00	-6.611.000,00	-7.073.770,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-38,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.888,64	-127.659,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.900.479,27	-5.044.412,12	-5.772.200,00	-6.177.400,00	-6.611.000,00	-7.073.770,00
Outras Deduções	-3.827.198,65	-33.989,61	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.964.264,67	42.823.177,05	41.721.000,00	44.644.000,00	47.767.000,00	51.110.690,00

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	41.306.559,10	
2018	40.672.139,95	98,46
2019	45.118.200,00	110,93
2020	48.279.400,00	107,01
2021	51.661.000,00	107,00
2022	55.277.270,00	107,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.312.044,89	
2018	2.708.175,59	117,13
2019	2.498.700,00	92,27
2020	2.673.900,00	107,01
2021	2.860.400,00	106,97
2022	3.060.628,00	107,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	641.727,14	
2018	1.967.701,82	306,63
2019	1.905.500,00	96,84
2020	2.043.500,00	107,24
2021	2.187.600,00	107,05
2022	2.340.732,00	107,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	253.530,38	
2018	0,00	0,00
2019	1.159.000,00	0,00
2020	1.236.000,00	106,64
2021	1.323.000,00	107,04
2022	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	253.530,38	
2018	0,00	0,00
2019	858.000,00	0,00
2020	915.000,00	106,64
2021	979.000,00	106,99
2022	1.047.530,00	107,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	301.000,00	0,00
2020	321.000,00	106,64
2021	344.000,00	107,17
2022	368.080,00	107,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.412,85	
2018	85.284,94	2.498,94
2019	53.000,00	62,14
2020	56.000,00	105,66
2021	60.000,00	107,14
2022	64.200,00	107,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.079.374,61	
2018	35.610.604,29	104,49
2019	39.252.000,00	110,23
2020	42.003.000,00	107,01
2021	44.945.000,00	107,00
2022	48.091.150,00	107,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.016.469,23	
2018	300.373,31	7,48
2019	239.000,00	79,57
2020	255.000,00	106,69
2021	272.000,00	106,67
2022	291.040,00	107,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	836.200,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	115.422,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	2.430.785,38	0,00
2019	2.375.000,00	97,71
2020	2.542.000,00	107,03
2021	2.717.000,00	106,88
2022	2.907.190,00	107,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-14.888,64	
2018	-127.659,55	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

RONCADOR 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	28.178.078,44	33.392.673,97	38.900.500,00	41.643.500,00	44.560.500,00	47.679.735,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.839.626,78	19.400.802,41	23.414.650,00	25.037.700,00	26.802.240,00	28.678.396,80
Juros e Encargos da Dívida	180.722,93	253.601,03	267.000,00	286.000,00	306.000,00	327.420,00
Outras Despesas Correntes	12.157.728,73	13.738.270,53	15.218.850,00	16.319.800,00	17.452.260,00	18.673.918,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.354.942,45	6.776.724,15	2.093.500,00	2.231.500,00	2.379.500,00	2.546.065,00
Investimentos	2.610.860,82	5.145.838,90	969.000,00	1.029.000,00	1.093.000,00	1.169.510,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	535,00
Amortização da Dívida	744.081,63	1.630.885,25	1.124.000,00	1.202.000,00	1.286.000,00	1.376.020,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	727.000,00	769.000,00	827.000,00	884.890,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	31.533.020,89	40.169.398,12	41.721.000,00	44.644.000,00	47.767.000,00	51.110.690,00

Roncador 24 de abril de 2019

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	28.178.078,44	
2018	33.392.673,97	118,51
2019	38.900.500,00	116,49
2020	41.643.500,00	107,05
2021	44.560.500,00	107,00
2022	47.679.735,00	107,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.839.626,78	
2018	19.400.802,41	122,48
2019	23.414.650,00	120,69
2020	25.037.700,00	106,93
2021	26.802.240,00	107,05
2022	28.678.396,80	107,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	180.722,93	
2018	253.601,03	140,33
2019	267.000,00	105,28
2020	286.000,00	107,12
2021	306.000,00	106,99
2022	327.420,00	107,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	12.157.728,73	
2018	13.738.270,53	113,00
2019	15.218.850,00	110,78
2020	16.319.800,00	107,23
2021	17.452.260,00	106,94
2022	18.673.918,20	107,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.354.942,45	
2018	6.776.724,15	201,99
2019	2.093.500,00	30,89
2020	2.231.500,00	106,59
2021	2.379.500,00	106,63
2022	2.546.065,00	107,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.610.860,82	
2018	5.145.838,90	197,09
2019	969.000,00	18,83
2020	1.029.000,00	106,19
2021	1.093.000,00	106,22
2022	1.169.510,00	107,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	500,00	0,00
2020	500,00	100,00
2021	500,00	100,00
2022	535,00	107,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	744.081,63	
2018	1.630.885,25	219,18
2019	1.124.000,00	68,92
2020	1.202.000,00	106,94
2021	1.286.000,00	106,99
2022	1.376.020,00	107,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	727.000,00	0,00
2020	769.000,00	105,78
2021	827.000,00	107,54
2022	884.890,00	107,00

Nota:

Roncador 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

27

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

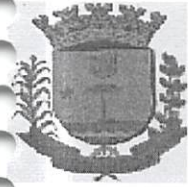
2019

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	41.306.559,10	40.672.139,95	45.107.200,00	48.267.400,00	51.648.000,00	55.263.360,00
Receita Tributária	2.312.044,89	2.708.175,59	2.498.700,00	2.673.900,00	2.860.400,00	3.060.628,00
Receita de Contribuições	641.727,14	1.967.701,82	1.905.500,00	2.043.500,00	2.187.600,00	2.340.732,00
Receita Patrimonial	253.530,38	0,00	1.159.000,00	1.236.000,00	1.323.000,00	1.415.610,00
Aplicações Financeiras (II)	253.530,38	0,00	858.000,00	915.000,00	979.000,00	1.047.530,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	301.000,00	321.000,00	344.000,00	368.080,00
Receita de Serviços	3.412,85	85.284,94	53.000,00	56.000,00	60.000,00	64.200,00
Transferências Correntes	34.079.374,61	35.610.604,29	39.252.000,00	42.003.000,00	44.945.000,00	48.091.150,00
Demais Receitas Correntes	4.016.469,23	300.373,31	239.000,00	255.000,00	272.000,00	291.040,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	41.053.028,72	40.672.139,95	44.249.200,00	47.352.400,00	50.669.000,00	54.215.830,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.400.310,24	4.926.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	836.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	115.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.400.310,24	3.974.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.400.310,24	3.974.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-8.742.604,67	-5.206.061,28	-5.772.200,00	-6.177.400,00	-6.611.000,00	-7.073.770,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-38,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.888,64	-127.659,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.900.479,27	-5.044.412,12	-5.772.200,00	-6.177.400,00	-6.611.000,00	-7.073.770,00
Outras Deduções	-3.827.198,65	-33.989,61	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	34.710.734,29	39.440.769,67	38.477.000,00	41.175.000,00	44.058.000,00	47.142.060,00
DESPESAS CORRENTES (X)	28.178.078,44	33.392.673,97	38.900.500,00	41.643.500,00	44.560.500,00	47.679.735,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.839.626,78	19.400.802,41	23.414.650,00	25.037.700,00	26.802.240,00	28.678.396,80
Juros e Encargos da Dívida (XI)	180.722,93	253.601,03	267.000,00	286.000,00	306.000,00	327.420,00
Outras Despesas Correntes	12.157.728,73	13.738.270,53	15.218.850,00	16.319.800,00	17.452.260,00	18.673.918,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	27.997.355,51	33.139.072,94	38.633.500,00	41.357.500,00	44.254.500,00	47.352.315,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.354.942,45	6.776.724,15	2.093.500,00	2.231.500,00	2.379.500,00	2.546.065,00
Investimentos	2.610.860,82	5.145.838,90	969.000,00	1.029.000,00	1.093.000,00	1.169.510,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	535,00
Amortização da Dívida (XIV)	744.081,63	1.630.885,25	1.124.000,00	1.202.000,00	1.286.000,00	1.376.020,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.610.860,82	5.145.838,90	969.500,00	1.029.500,00	1.093.500,00	1.170.045,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	727.000,00	769.000,00	827.000,00	884.890,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	30.608.216,33	38.284.911,84	40.330.000,00	43.156.000,00	46.175.000,00	49.407.250,00
DESPESA TOTAL	31.533.020,89	40.169.398,12	41.721.000,00	44.644.000,00	47.767.000,00	51.110.690,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = IX - XVII)	4.102.517,96	1.155.857,83	-1.853.000,00	-1.981.000,00	-2.117.000,00	-2.265.190,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	4.175.325,41	902.256,80	-1.262.000,00	-1.352.000,00	-1.444.000,00	-1.545.080,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 às 15h e 42m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017 b	2018 c	2019 d	2020 e	2021 f	2022 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.442.665,25	10.551.647,60	9.813.032,27	9.126.120,01	8.487.291,61	7.893.181,20
DEDUÇÕES (II)	9.248.335,72	9.420.048,47	8.760.645,08	8.147.399,92	7.577.081,93	7.046.686,19
Ativo Disponível	4.407.594,44	4.715.891,16	4.385.778,78	4.078.774,27	3.793.260,07	3.527.731,86
Haveres Financeiros	4.977.441,36	4.845.072,39	4.505.917,32	4.190.503,11	3.897.167,89	3.624.366,14
(-) Restos a Pagar Processados	136.700,08	140.915,08	131.051,02	121.877,45	113.346,03	105.411,81
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	194.329,53	1.131.599,13	1.052.387,19	978.720,08	910.209,68	846.495,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -2.506.794,39	(c - b) 937.269,60	(d - c) -79.211,94	(d - e) -73.667,10	(f - e) -68.510,41	(g - f) -63.714,68

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (R\$ 2,701,123.92)

RONCADOR 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.771.106,48	9.442.665,25	10.551.647,60	9.813.032,27	9.126.120,01	8.487.291,61	7.893.181,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.771.106,48	9.442.665,25	10.551.647,60	9.813.032,27	9.126.120,01	8.487.291,61	7.893.181,20
DEDUÇÕES (II)	7.069.982,56	9.248.335,72	9.420.048,47	8.760.645,08	8.147.399,92	7.577.081,93	7.046.686,19
Ativo Disponível	2.687.160,21	4.407.594,44	4.715.891,16	4.385.778,78	4.078.774,27	3.793.260,07	3.527.731,86
Haveres Financeiros	4.870.155,06	4.977.441,36	4.845.072,39	4.505.917,32	4.190.503,11	3.897.167,89	3.624.366,14
(-) Restos a Pagar Processados	487.332,71	136.700,08	140.915,08	131.051,02	121.877,45	113.346,03	105.411,81
DCL (III) = (I - II)	2.701.123,92	194.329,53	1.131.599,13	1.052.387,19	978.720,08	910.209,68	846.495,00

Roncador 24 de abril de 2019

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	44.644.000,00	42.926.923,08	0,009	143,86	47.767.000,00	44.269.694,16	0,009	118,03	51.110.690,00	45.654.926,31	0,009	122,51
Receitas Primárias (I)	40.866.000,00	39.294.230,77	0,008	131,69	43.727.000,00	40.525.486,56	0,008	108,05	46.787.890,00	41.793.559,62	0,008	112,14
Despesa Total	44.644.000,00	42.926.923,08	0,009	143,86	47.767.000,00	44.269.694,16	0,009	118,03	51.110.690,00	45.654.926,31	0,009	122,51
Despesa Primárias (II)	43.156.000,00	41.496.153,85	0,009	139,06	46.175.000,00	42.794.253,94	0,009	114,09	49.407.250,00	44.133.318,45	0,009	118,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.290.000,00	-2.201.923,08	0,000	-7,38	-2.448.000,00	-2.268.767,38	0,000	-6,05	-2.619.360,00	-2.339.758,82	0,000	-6,28
Resultado Nominal	-73.667,10	-70.833,75	0,000	-0,24	-68.510,41	-63.494,35	0,000	-0,17	-63.714,68	-56.913,51	0,000	-0,15
Dívida Pública Consolidada	9.126.120,01	8.775.115,39	0,002	29,41	8.487.291,61	7.865.886,57	0,002	20,97	7.893.181,20	7.050.630,81	0,001	18,92
Dívida Consolidada Líquida	978.720,08	941.077,00	0,000	3,15	910.209,68	843.567,82	0,000	2,25	846.495,00	756.136,67	0,000	2,03
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 as 15h e 44m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2.80	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8.45	8.45	8.45
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.79	3.77	3.84
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.00	3.75	3.75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	499.181.000.000,00	531.535.000.000,00	565.987.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2020	2021	2022
1,0400	1,0790	1,1195

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Roncador 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.266.500,00	0,01	131,57	42.823.177,05	0,010	139,93	2.556.677,05	6,35
Receitas Primárias (I)	35.696.500,00	0,008	116,64	39.440.769,67	0,009	128,88	3.744.269,67	10,49
Despesa Total	41.357.040,00	0,009	135,14	40.169.398,12	0,009	131,26	-1.187.641,88	-2,87
Despesas Primárias (II)	40.057.040,00	0,009	130,89	38.284.911,84	0,009	125,10	-1.772.128,16	-4,42
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.360.540,00	-0,001	-14,25	1.155.857,83	0,000	3,78	5.516.397,83	-126,51
Resultado Nominal	937.269,60	0,000	3,06	937.269,60	0,000	3,06	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	10.551.647,60	0,002	34,48	9.442.665,25	0,002	30,85	-1.108.982,35	-10,51
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.131.599,13	0,000	3,70	1.131.599,13	0,000	3,70	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 às 15h e 45m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	438.563.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	438.563.000.000,00

RONCADOR 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2020
 Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	34.964.264,67	42.823.177,05	-18,352	41.721.000,00	2,642	44.644.000,00	-6,547	47.767.000,00	-6,538	51.110.690,00	-6,542
Receitas Primárias (I)	34.964.264,67	39.440.769,67	-11,350	39.045.000,00	1,014	41.781.000,00	-6,548	44.706.000,00	-6,543	47.835.420,00	-6,542
Despesa Total	31.533.020,89	40.169.398,12	-21,500	41.721.000,00	-3,719	44.644.000,00	-6,547	47.767.000,00	-6,538	51.110.690,00	-6,542
Despesas Primárias (II)	30.608.216,33	38.284.911,84	-20,051	40.330.000,00	-5,071	43.156.000,00	-6,548	46.175.000,00	-6,538	49.407.250,00	-6,542
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.356.048,34	1.155.857,83	276,867	-1.285.000,00	-189,950	-1.375.000,00	-6,545	-1.469.000,00	-6,399	-1.571.830,00	-6,542
Resultado Nominal	-2.506.794,39	937.269,60	-367,457	-79.211,94	1.283,243	-73.667,10	7,527	-68.510,41	7,527	-63.714,68	7,527
Dívida Pública Consolidada	9.442.665,25	10.551.647,60	-10,510	9.813.032,27	7,527	9.126.120,01	7,527	8.487.291,61	7,527	7.893.181,20	7,527
Dívida Pública Consolidada Líquida	194.329,53	1.131.599,13	-82,827	1.052.387,19	7,527	978.720,09	7,527	910.209,68	7,527	846.495,01	7,527

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	37.572.598,81	44.493.280,95	-15,554	41.721.000,00	6,645	42.926.923,07	-2,809	44.269.694,16	-3,033	45.654.926,30	-3,034
Receitas Primárias (I)	37.572.598,81	40.978.959,69	-8,312	39.045.000,00	4,953	40.174.038,46	-2,810	41.432.808,16	-3,038	42.729.271,99	-3,034
Despesa Total	33.885.384,25	41.736.004,64	-18,810	41.721.000,00	0,04	42.926.923,08	-2,809	44.269.694,16	-3,033	45.654.926,30	-3,034
Despesas Primárias (II)	32.891.589,27	39.778.023,40	-17,312	40.330.000,00	-1,369	41.496.153,84	-2,810	42.794.253,93	-3,033	44.133.318,44	-3,034
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.681.009,54	1.200.936,29	289,780	-1.285.000,00	-193,458	-1.322.115,38	-2,807	-1.361.445,77	-2,889	-1.404.046,45	-3,034
Resultado Nominal	-2.693.801,25	973.823,11	-376,621	-79.211,94	1.329,389	-70.833,75	11,828	-63.494,35	11,559	-56.913,51	11,563
Dívida Pública Consolidada	10.147.088,08	10.963.161,86	-7,444	9.813.032,27	11,720	8.775.115,39	11,828	7.865.886,57	11,559	7.050.630,81	11,563
Dívida Pública Consolidada Líquida	208.826,51	1.175.731,50	-82,239	1.052.387,19	11,720	941.077,01	11,828	843.567,82	11,559	756.136,68	11,563

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 as 15h e 45m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.07	3.43	3.90	4.00	3.75	3.75
valor corrente x 1.0746	valor corrente x 1.0390	valor corrente	valor corrente / 1.0400	valor corrente / 1.0790	valor corrente / 1.1195

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

RONCADOR 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	61.119.311,66	100,00	56.111.517,74	100,00	48.641.639,37	100,00
TOTAL	61.119.311,66	100,00	56.111.517,74	100,00	48.641.639,37	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-39.762.765,78	0,00	-32.536.395,88	0,00	-35.127.407,49	0,00
TOTAL	-39.762.765,78	0,00	-32.536.395,88	0,00	-35.127.407,49	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 as 15h e 46m.

RONCADOR 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	231.861,90	0,00	381.273,50
Alienação de Bens Móveis	115.422,00	0,00	121.273,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	260.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	116.439,90	0,00	0,00
Total	231.861,90	0,00	381.273,50

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.775.324,15	3.354.942,45	3.449.708,66
DESPESAS DE CAPITAL	6.775.324,15	3.354.942,45	3.449.708,66
Investimentos	5.144.438,90	2.610.860,82	2.829.039,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.630.885,25	744.081,63	620.669,07
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	6.775.324,15	3.354.942,45	3.449.708,66

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2017 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-12.966.839,86	-6.423.377,61	-3.068.435,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 às 15h e 47m.

Roncador 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	3.777.219,44	2.105.573,81	1.671.645,63	28.729.047,74
2020	4.161.436,91	2.198.963,91	1.962.473,00	30.982.348,11
2021	4.521.744,32	2.551.461,12	1.970.283,20	32.960.441,51
2022	4.911.762,79	2.644.829,05	2.266.933,74	35.524.025,79
2023	5.307.313,03	2.722.123,78	2.585.189,25	38.427.470,56
2024	5.691.986,44	3.027.560,91	2.664.425,53	41.171.132,37
2025	6.075.900,21	3.289.401,28	2.786.498,93	44.079.704,69
2026	6.468.193,10	3.555.073,67	2.913.119,43	47.119.444,62
2027	6.872.201,40	3.637.925,64	3.234.275,76	50.674.876,71
2028	7.267.518,54	3.891.776,64	3.375.741,90	54.192.084,76
2029	7.666.739,90	4.151.123,05	3.515.616,85	57.847.576,55
2030	8.063.945,44	4.384.514,12	3.679.431,32	61.690.822,34
2031	8.459.863,32	4.653.465,93	3.806.397,39	65.624.185,80
2032	8.866.707,93	4.867.857,93	3.998.850,00	69.815.488,41
2033	9.274.403,58	5.179.443,16	4.094.960,42	74.006.559,25
2034	9.682.810,05	5.423.427,86	4.259.382,19	78.430.363,20
2035	10.085.381,78	5.790.996,21	4.294.385,57	82.759.752,15
2036	10.481.242,19	6.250.673,93	4.230.568,26	86.926.503,10
2037	10.898.757,10	6.369.664,87	4.529.092,23	91.754.119,29
2038	11.309.743,19	6.584.050,08	4.725.693,11	96.676.413,29
2039	11.737.180,27	6.706.585,29	5.030.594,98	102.011.910,14
2040	12.135.710,54	7.102.316,84	5.033.393,70	107.048.102,57
2041	12.556.709,09	7.354.751,22	5.201.957,87	112.418.624,61
2042	12.976.784,74	7.576.231,83	5.400.552,91	118.017.772,56
2043	13.430.807,64	7.431.372,36	5.999.435,28	124.616.090,21
2044	13.893.065,71	7.318.985,00	6.574.080,71	131.764.816,35
2045	14.362.474,35	7.271.885,49	7.090.588,86	139.371.913,36
2046	3.458.381,61	7.050.664,82	-3.592.283,21	125.096.758,08
2047	3.383.661,74	6.805.196,88	-3.421.535,14	121.845.971,01
2048	3.312.608,33	6.594.544,64	-3.281.936,31	118.703.633,53
2049	3.242.762,17	6.296.786,25	-3.054.024,08	115.877.521,68
2050	3.181.142,01	5.928.407,81	-2.747.265,80	113.437.014,16
2051	3.125.515,10	5.646.487,86	-2.520.972,76	111.142.334,44
2052	3.073.674,34	5.262.350,04	-2.188.675,70	109.285.955,80
2053	3.024.870,13	4.880.965,60	-1.856.095,47	107.762.440,57
2054	2.988.028,85	4.533.643,26	-1.545.614,41	106.527.307,21
2055	2.945.055,52	4.209.611,00	-1.264.555,48	105.543.810,66
2056	2.915.288,43	3.939.218,50	-1.023.930,07	104.760.506,01
2057	2.888.030,94	3.624.849,42	-736.818,48	104.310.799,12
2058	1.954.643,62	2.472.891,48	-518.247,86	27.996.278,34
2059	1.914.651,20	2.283.749,37	-369.098,17	27.627.180,17
2060	1.884.051,41	2.126.980,20	-242.928,79	27.384.251,38
2061	1.862.682,04	1.868.219,20	-5.537,16	27.378.714,22
2062	1.835.167,04	1.667.970,45	167.196,59	27.545.910,81
2063	1.795.169,44	1.508.166,76	287.002,68	27.832.913,49
2064	1.772.330,16	1.602.321,00	170.009,16	28.002.922,65
2065	1.737.059,23	1.588.421,48	148.637,75	28.151.560,40
2066	1.714.588,21	1.601.887,96	112.700,25	28.264.260,65
2067	1.696.545,64	1.620.357,74	76.187,90	28.340.448,55
2068	1.678.487,96	1.563.238,96	115.249,00	28.455.697,55
2069	1.650.317,73	1.550.289,31	100.028,42	28.555.725,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2070	1.640.419,09	1.594.505,70	45.913,39	28.601.639,36
2071	1.621.117,85	1.577.879,14	43.238,71	28.644.878,07
2072	1.606.635,42	1.615.825,52	-9.190,10	28.635.687,97
2073	1.580.871,21	1.606.925,37	-26.054,16	28.609.633,81
2074	1.545.441,80	1.657.331,29	-111.889,49	28.497.744,32
2075	1.495.717,29	1.733.546,76	-237.829,47	28.259.914,85
2076	1.463.974,89	1.868.439,53	-404.464,64	27.855.450,21
2077	1.412.127,14	1.892.730,81	-480.603,67	27.374.846,54
2078	1.363.303,30	1.948.233,56	-584.930,26	26.789.916,28
2079	1.312.745,50	1.975.120,47	-662.374,97	26.127.541,31
2080	1.264.832,45	1.989.982,78	-725.150,33	25.402.390,98
2081	1.196.460,94	1.979.848,92	-783.387,98	24.619.003,00
2082	1.155.888,80	2.040.887,13	-884.998,33	23.734.004,67
2083	1.112.393,98	1.971.668,16	-859.274,18	22.874.730,49
2084	1.068.290,66	1.870.063,62	-801.772,96	22.072.957,53
2085	1.021.537,76	1.725.279,19	-703.741,43	21.369.216,10
2086	984.433,24	1.631.914,98	-647.481,74	20.721.734,36
2087	951.610,45	1.491.921,54	-540.311,09	20.181.423,27
2088	927.162,31	1.393.031,99	-465.869,68	19.715.553,59
2089	904.232,98	1.297.738,36	-393.505,38	19.322.048,21
2090	0,00	0,00	0,00	19.322.048,21
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

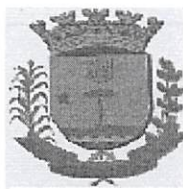


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

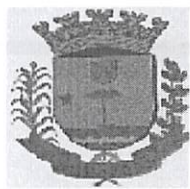


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Anistia	Pessoa Física/Isenção IPTU idosos	47.900,00	48.500,00	51.300,00	Ajuste Fiscal e Modernização na Cobrança.
ISS	Subsídio	Incentivos fiscais a empresas	3.100,00	3.430,00	5.150,00	Fiscalização e Cobranças Judiciais
TAXAS	Remissão	Descotos Concedidos antes do pagamento	8.800,00	9.100,00	10.800,00	Ajuste Fiscal e Modernização na Cobrança.
ITBI	Outros Benefícios	Desconto no ITBI	2.500,00	2.780,00	3.250,00	Ajuste Fiscal e Modernização na Cobrança.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Desconto Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.250,00	1.480,00	Fiscalização e Cobranças Judiciais
COSIP	Outros Benefícios	Desconto na COSIP	2.400,00	2.550,00	2.980,00	Fiscalização e Cobranças Judiciais
TOTAL			65.800,00	67.610,00	74.960,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 as 15h e 48m.

Roncador 24 de abril de 2019



42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.600.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	1.700.800.00
(-) Transferências ao FUNDEF	337.000.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	562.200.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	562.200.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	562.200.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 as 15h e 49m.

Roncador 24 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, URBANIZAÇÃO I	Metros Quadra	1	1.501.000,00	1	1.000.000,00	0	501.000,00
1034	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALCAM.PO	Metros Quadra	3000	200.000,00	3	175.000,00	2998	25.000,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			3001	1.701.000,00	4	1.175.000,00	2998	526.000,00



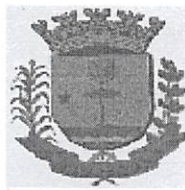
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020
Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	110.000,00	Inclusão no Orçamento através de Lei específica.	110.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	55.000,00	Inclusão no Orçamento através de Lei específica.	55.000,00
Outros Passivos Contingentes	90.000,00	Cancelamento de dotação	90.000,00
SUB-TOTAL	255.000,00	SUB-TOTAL	255.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	180.000,00	Limitação na despesa	180.000,00
Outros Riscos Fiscais	65.000,00	Inclusão no Orçamento através de Lei específica.	65.000,00
SUB-TOTAL	245.000,00	SUB-TOTAL	245.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 24/abr/2019 às 15h e 50m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo : FISCALIZAR AS AÇÕES DO EXECUTIVO

Gerente : ANTONIO MARTINS CPF:431.376.609-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
CAMARA MUNICIPAL		UND	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2010 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.750.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CAMARA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Percentual	90	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2020 Outras Unidades e Medidas	A	1	631.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2021 Outras Unidades e Medidas	A	1	255.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DE GOVERNO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DA DIRETORIA JURÍDICA

Função: 02 Judiciária



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
GARANTIR O APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO	Percentual	100	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2023 Pessoas		1	411.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Produto : Pessoas Atendidas			
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL			

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0110 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO R.H. E CAPACITAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Proporcionar melhor qualificação ao funcionalismo Municipal

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Garantir um melhor atendimento a população através de capacitação do servidor Público

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2030 Outras Unidades e Medidas	A	1	424.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. PESSOAL			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL			

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0140 PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Executar o cumprimento de obrigações quanto aos encargos do Município

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município junto a diversos órgãos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Pessoas	2	2,00	
SERVIDOR MUNICIPAL	Pessoas	300	300,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2 Pessoas		O	5	40.500,00

Descrição: APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO VINCULADOS AO RPPS

Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
500 Pessoas		O	300	402.000,00

Descrição: AÇÃO DE FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial

Programa : 0120 PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo : Executar as ações de planejamento e gestão urbana no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhor controle da gestão através do Planejamento

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2031 Outras Unidades e Medidas		A	1	406.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PLANEJAMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2036 Outras Unidades e Medidas		A	1	472.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2037 Outras Unidades e Medidas		A	1	111.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

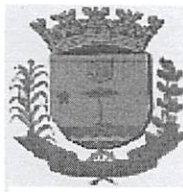
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	541.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE SUPRIMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2040	Outras Unidades e Medidas	A	1	221.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0140 PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Executar o cumprimento de obrigações quanto aos encargos do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município junto a diversos órgãos

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

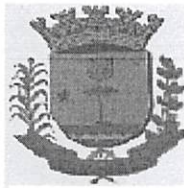
2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6 Outras Unidades e Medidas	O	3	2.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM SALDO A RESTITUIR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0150 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo : Executar o programa de gestão da dívida Pública

Gerente : IRENE IURKIW CPF:795.955.969-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar o cumprimento das obrigações do município com a gestão da dívida publica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
CONTROLE DA DÍVIDA	Percentual	90	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
4 Outras Unidades e Medidas	O	5	1.546.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONFESSADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar Melhoria na gestão administrativa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na gestão administrativa Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2043 Outras Unidades e Medidas	A	1	41.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA U.M.C.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0160 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILANCIA E POSTURA

Objetivo : Dar condições para execução de fiscalização e vigilância sanitária no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO

Percentual

90

25,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2041 Outras Unidades e Medidas

A

1

248.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TRIBUTAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2042 Outras Unidades e Medidas

A

1

1.000,00

Descrição: AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0170 PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Objetivo : Executar o programa de transporte e logistica no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

VEÍCULOS

Unidade

0

1,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

1030 Unidade

P

1

23.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------

2051 Outras Unidades e Medidas

A

1

1.478.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE VIAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0170 PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Objetivo : Executar o programa de transporte e logistica no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

EQUIPAMENTO

Percentual

90

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1021 Unidade			1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODIVIÁRIOS

Produto : Equipamentos Rodoviários

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

UBS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE:
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Unidade

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1031 Metros Quadrados		P	1	1.000,00

Descrição: REVIT./AMPL./REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Produto : Edificação Construída

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0190 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo : Manter e ampliar o sistema de iluminação publica na sede do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhorias no setor de Iluminação Pública no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Uni	0
		2020
		100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2056 Outras Unidades e Medidas		A	200	814.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços públicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90
		2020
		25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2054 Outras Unidades e Medidas		A	1	992.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços públicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
TERRENOS	Metros Qua	0	2.500,00
REVITALIZAÇÃO	Outras Uni	0	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1033 Metros Quadrados		P	1	1.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTIN. AO DESENV. URBANO

Produto: Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1035 Metros Quadrados		P	1	23.000,00

Descrição: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo: Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente: NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00
SINALIZAÇÃO VIARIA	Percentual	0	0,00
RAMPAS DE ACESSO A LOGRADOUROS	Percentual	0	40,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA\POLIEDRICA	Metros Qua	0	3.000,00
RECAPEAMENTO ASFALTICO	Metros Qua	0	2.500,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1034 Metros Quadrados		P	3.000	229.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAM.POLIÉDRICO E RECAPE ASFALTICO

Produto: Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1037 Metros Quadrados		P	350	172.000,00

Descrição: AMPL. E REVIT. E SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CALÇADAS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2055 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.174.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1038 Metros Quadrados			1	1.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, URBANIZAÇÃO E CALÇADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pavimentação de Vias

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2057 Outras Unidades e Medidas		A	1	153.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DPTO. DE SERVIÇOS RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	Metros Lin	0	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1039 Metros Lineares		P	1	1.000,00

Descrição: CONSTR.RECUP. AMPLIAÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS E PONTES

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0200 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo : Executar programas de manutenção de Estradas Municipais.

Gerente : NILTON CESAR CAMPOS CPF:802.435.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhorias das estradas vicinais municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

Quilômetro

200

100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2050 Metros Quadrados		A	300	359.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Execução e desenvolvimento da educação básica no Município

Gerente : ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo : Criança

Justificativa : Reestruturação das Bibliotecas Municipais, Capacitação de Professores, Reformas e melhorias dos imóveis da educação e aquisição de equipamentos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

REFORMAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

Unidade

0

2,00

OBRA

0

200,00

VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Percentual

0

1,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1050 Unidade		P	1	22.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA EDUCAÇÃO

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1051 Metros Quadrados		P	200	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2060 Outras Unidades e Medidas		A	1	2.310.225,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO - F.M.E.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2063 Outras Unidades e Medidas	A	1	5.180.500,00
Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2064 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00
Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2066 Outras Unidades e Medidas	A	1	592.000,00
Descrição: APOIO E MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0220 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir apoio ao Transporte Escolar no Município

Gerente: ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo: Criança

Justificativa: Melhorar a qualidade Transporte na sede do Município através de Reformas na frota municipal e aquisição de veículos para transporte escolar, e contratação de transporte terceirizado de qualidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2062 Outras Unidades e Medidas	A	1	765.500,00
Descrição: APOIO E MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa: 0220 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir apoio ao Transporte Escolar no Município

Gerente: ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo: Criança

Justificativa: Melhorar a qualidade Transporte na sede do Município através de Reformas na frota municipal e aquisição de veículos para transporte escolar, e contratação de transporte terceirizado de qualidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
LINHAS DE TRANSP ESCOLAR		100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2024 Pessoas			1	242.000,00

Descrição: INCENTIVO AO ACESSO À UNIVERSIDADE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Execução e desenvolvimento da educação básica no Município

Gerente : ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo : Criança

Justificativa : Reestruturação das Bibliotecas Municipais, Capacitação de Professores, Reformas e melhorias dos imóveis da educação e aquisição de equipamentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
CRECHES	Unidade	0	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1053 Metros Quadrados		P	250	18.000,00

Descrição: CONSTR./AMPL./REMOD./ DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2067 Outras Unidades e Medidas		A	1	573.000,00

Descrição: MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Execução e desenvolvimento da educação básica no Município

Gerente : ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo : Criança

Justificativa : Reestruturação das Bibliotecas Municipais, Capacitação de Professores, Reformas e melhorias dos imóveis da educação e aquisição de equipamentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	10	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2059	Pessoas		1	7.000,00

Descrição: PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Execução e desenvolvimento da educação básica no Município

Gerente : ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo : Criança

Justificativa : Reestruturação das Bibliotecas Municipais, Capacitação de Professores, Reformas e melhorias dos imóveis da educação e aquisição de equipamentos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2068	Outras Unidades e Medidas	A	1	65.000,00

Descrição: MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0240 PROGRAMA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

Objetivo : Executar programa de identidade e diversidade cultural no Município

Gerente : ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF:031.183.389-62

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização de Festival de Inverno, Desfiles e apresentações Cívicas, Auto de Natal e Ruas de Recreio.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
CASA DA CULTURA	Unidade	0	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1054	Metros Quadrados	P	200	2.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CASA DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2069 Outras Unidades e Medidas	A	1	61.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0272 PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA

Objetivo : Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas e serviços existentes.

Gerente : SIMONE APARECIDA GONÇALVES CPF:008.074.909-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas e serviços existentes.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
GESTANTES	Pessoas	10	25,00
UBS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE:	Unidade	90	25,00
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Unidade	0	1,00
VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Percentual	0	25,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Pessoas	85	25,00
UBS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE:	Unidade	0	1,00
ATIVIDADE FÍSICA			
RAZÃO DE COLETA DE PREVENTIVOS EM	Pessoas	153	130,00
MULHERES DA FAIXA ETARIA DE 19-59 ANOS			
DE IDADE			
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Pessoas	1	0,00
INTERAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR	Pessoas	11	0,00
CEREBRAL			

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1070 Unidade	P	1	28.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA SAÚDE

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1072 Metros Quadrados	P	200	1.000,00

Descrição: CONSTR./REVIT./REFORMA DE UNID. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2075 Outras Unidades e Medidas	A	1	3.494.275,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2076 Pessoas	A	1	324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS CIS-COMCAM E PARANÁ SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2077 Outras Unidades e Medidas	A	1	240.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2106 Pessoas	A	1	823.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1108 Pessoas		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2074 Pessoas		0	8.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2072 Pessoas		1	103.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0270 PROGRAMA SAÚDE MAIS FÁCIL DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo : Executar o programa Saúde mais Fácil no Município

Gerente : SIMONE APARECIDA GONÇALVES CPF:008.074.909-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria de qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

APOIO A MÉDIA COMPLEXIDADE

Pessoas

90

25,00

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Pessoas

80

25,00

SAÚDE BUCAL

Pessoas

70

25,00

AÇÕES DO PMAQ

Pessoas

60

25,00

AÇÕES CONTRA A DENGUE

Pessoas

70

25,00

AÇÕES DO QUALIFAR SUS

Pessoas

0

25,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2078 Pessoas	A	1	1.897.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0271 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Promover o combate em agravos em setores específicos de vigilância sanitária.

Gerente : SIMONE APARECIDA GONÇALVES CPF:008.074.909-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o combate em agravos em setores específicos de vigilância sanitária.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	Percentual	80	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2107 Pessoas			1	118.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0273 PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Melhorar e ampliar as estruturas de atendimento de consultas médicas e procedimentos de urgências e emergências, internações de baixa e média complexidade com objetivo de ofertar saúde de qualidade para todos os cidadãos.

Gerente : SIMONE APARECIDA GONÇALVES CPF:008.074.909-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar as estruturas de atendimento de consultas médicas e procedimentos de urgências e emergências, internações de baixa e média complexidade com objetivo de ofertar saúde de qualidade para todos os cidadãos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
UBS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE:	Unidade	90	25,00
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00
REDE CEGONHA, URGENCIA/EMERGENCIA	Pessoas	0	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1076 Metros Quadrados		P	1	15.000,00

Descrição: REVIT./REMODO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2079 Outras Unidades e Medidas		A	1	3.118.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DPTO. HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2080 Pessoas		1	133.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO FARMACEUTICA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2073 Pessoas		1	212.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO SAMU E CIS-COMCAM

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0280 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : garantir os direitos da criança e adolescente do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	Unidade	0	64,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00
GESTÃO- ESTRUTURAÇÃO DA SMAS COM FORMALIZAÇÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS	Pessoas	2	3,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1085 Metros Quadrados	P	300	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Produto : Edificação Construída

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6084 Outras Unidades e Medidas	A	1	29.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA LAR DE RONCADOR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

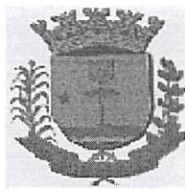
Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0320 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Execução do Programa Assistencia Social no Município

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Percentual	0	25,00	
PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Pessoas	1.000	530,00	
AMPLIAÇÃO DE METAS E MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO FMAS	Pessoas	2.000	2.000,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO MUNICÍPIO.	Pessoas	5.000	2.653,00	
GESTÃO-ATINGIR PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DE TRABALHADORES DO SUAS DE NÍVEL SUP E MÉDIO COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO	Pessoas	20	14,00	
SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA P/ CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS TRABALHADORES DO SUAS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSIST. SOC. E CONTROLE SOCIAL.	Pessoas	800	372,00	
CONTRATAÇÃO DE SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBEM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	Pessoas	3.000	1.305,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1080	Unidade	P	1	17.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E QUIP. PARA AÇÃO SOCIAL

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2081	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.108.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2104	Pessoas	A	1	53.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2105	Pessoas	A	1	42.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2082	Outras Unidades e Medidas	A	1	169.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FMDCA / CMDCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0330 PROGRAMA VALOR DA FAMÍLIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Objetivo : Executar programa na área social no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	100	64,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1083 Outras Unidades e Medidas		P	1	13.000,00

Descrição: AMPL./REMOD./REFORMAS DE PREDIOS E INSTALAÇÕES DO SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0300 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo : Executar programa de proteção social básica

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar proteção social a população do Município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
PAIF - ATINGIR 15% DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	Pessoas	700	397,00
PAIF- ATINGIR 25% DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC.	Pessoas	200	97,00
CADASTRAMENTO DE 70% DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC NO CADÚNICO.	Pessoas	820	272,00
ATINGIR 15% DA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM OUTRAS VULNERABILIDADES SOCIAIS ALEM DA RENDA.	Pessoas	310	136,00
ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DE 50% DAS FAMÍLIAS EM FASE DE SUSPENSÃO DO BF	Pessoas	30	14,00
REORDENAMENTO DOS SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS. ATINGIR 50% DO PÚBLICO PRIORITÁRIO.	Pessoas	350	187,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA /IGD/PBF.	Pessoas	250	144,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD/SUAS.	Pessoas	300	145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA. Pessoas 220 121,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2110	Pessoas		200	347.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0305 GESTÃO DESCENTRALIZADA

Objetivo: Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
CIDADÃO		90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2112	Pessoas		1	9.500,00

Descrição: BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2113	Pessoas		1	59.000,00

Descrição: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0310 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar Programa de proteção social especial

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

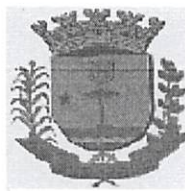
Justificativa: proporcionar melhoria qualidade de vida

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
QUALIDADE, FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS.	Pessoas	500	363,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2111 Pessoas	50	4.500,00
Descrição: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Produto: Pessoas Atendidas		
Órgão: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
Função: 08 Assistência Social		
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 0340 CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
Objetivo: Executar o programa de conferencias do Município		
Gerente:		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: Executar o programa de conferencias do Município		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER E A CRIANÇA	Unidade	0
		2020
		1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
		2020
2108 Pessoas		200
		5.000,00
Descrição: CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS RELACIONADOS A MULHER		
Produto: Pessoas Atendidas		
Órgão: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
Função: 08 Assistência Social		
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 0290 PROGRAMA MELHOR IDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO		
Objetivo: Executar Programa de atendimento ao idoso		
Gerente:		
Público Alvo: Idoso		
Justificativa: Melhoria na qualidade de vida do idoso		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
GARANTIR SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE QUALIDADE A IDOSOS	Pessoas	1.000
		2020
		567,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
		2020
2088 Pessoas	A	150
		97.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
Produto: Idosos Atendidos		
Órgão: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
Função: 08 Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0051 INSTRUMENTIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo : Erradicar o trabalho infantil Município

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Proporcionar melhoria qualidade de vida

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
FORTALECER A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Pessoas	1.000	551,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6001	Pessoas	A	1	33.000,00

Descrição: INSTRUMENTIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0280 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : garantir os direitos da criança e adolescente do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
GARANTIR APOIO JURIDICO DE QUALIDADE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	5	3,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6089	Pessoas	A	10	8.000,00

Descrição: DESENVOLV. DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6090	Pessoas	A	100	82.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO JURÍDICO A FAMÍLIA DO MENOR

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 605 Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0360 PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Desenvolver com qualidade o programa de agricultura e pecuária no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotar de melhores condições as estruturas para desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Percentual

0

25,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1091	Unidade	P	1	46.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2095	Outras Unidades e Medidas	A	1	512.000,00

Descrição: MANUT. DO DPTO. DE AGRICULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 605 Abastecimento

Programa : 0370 PROGRAMA DE DIVERS.DA AGROIND. E FORTALEC.DA AGRIC. FAMILIAR ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO

Objetivo : Executar programa de fortalecimento da agricultura familiar

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria qualidade de vida

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2097	Outras Unidades e Medidas	A	1	69.500,00

Descrição: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRIC. FAMILIAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0370 PROGRAMA DE DIVERS.DA AGROIND. E FORTALEC.DA AGRIC. FAMILIAR ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO

Objetivo : Executar programa de fortalecimento da agricultura familiar

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar melhoria qualidade de vida

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2096	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00

Descrição: MANUT. DO CONVÊNIO COM EMATER - PR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1090	Metros Quadrados	P	1	24.000,00

Descrição: INCENTIVO A PISCICULTURA AO PEQUENO PRODUTOR

Produto : Edificação Construída

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 607 Irrigação

Programa : 0360 PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Desenvolver com qualidade o programa de agricultura e pecuária no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotar de melhores condições as estruturas para desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

POÇOS ARTESIANOS

Unidade

0

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1092	Unidade	P	1	24.000,00

Descrição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL

Produto : Poços Artesianos

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

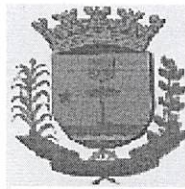
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0360 PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Desenvolver com qualidade o programa de agricultura e pecuária no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotar de melhores condições as estruturas para desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2098 Outras Unidades e Medidas		A	1	194.000,00

Descrição: MANUT. DPTO. DE IND. E COMÉRCIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0380 PROGRAMA EMPRESÁRIO MAIS FORTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Executar programa empresário mais forte em nosso município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : proporcionar incentivo no fortalecimento dos empresários de nossa cidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
PARCERIAIS FOMENTOS A IND. E AO COMÉRCIO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1094 Outras Unidades e Medidas		P	1	7.000,00

Descrição: AÇÕES DE FOMENTOS A IND. E AO COMÉRCIO LOCAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0390 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

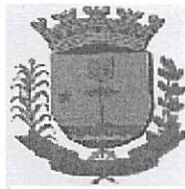
Objetivo : Executar programa de meio ambiente na sede do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar qualidade de vida a nossa população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
UNIDADES ADMINISTRATIVAS		1	1,00
ATERRO SANITÁRIO	Unidade	0	1,00
VIVEIRO MUNICIPAL	Outras Uni	0	1,00
PARQUE ECOLÓGICO	Outras Uni	0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1096	Unidade	P	1	14.000,00

Descrição: REVIT./AMPL./REMODO ATERRO SANITÁRIO

Produto: Aterro Sanitário

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1097	Outras Unidades e Medidas	P	1	3.000,00

Descrição: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1099	Outras Unidades e Medidas	P	1	5.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2099	Outras Unidades e Medidas	A	1	224.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2109	Pessoas		1	665.000,00

Descrição: POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0250 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE

Objetivo: Executar o programa de esporte na comunidade de Roncador

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhoria na qualidade de vida da população

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Percentual	0	25,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1055	Metros Quadrados	P	700	3.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2070 Outras Unidades e Medidas	A	1	453.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. ESPORTES			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 695 Turismo			
Programa: 0260 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ECO-TURISMO LOCAL			
Objetivo: Executar programa de desenvolvimento do Turismo em nosso Município			
Gerente:			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
PORTAIS NO MUNICÍPIO	Unidade	0	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Percentual	90	25,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1057 Outras Unidades e Medidas	P	1	1.000,00
Descrição: MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2071 Outras Unidades e Medidas	A	1	85.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TURISMO			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 20 PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISORON			
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR			
Função: 09 Previdência Social			
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário			
Programa: 0001 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
Objetivo: Manutenção do Fundo de Previdência			
Gerente:			
Público Alvo: Servidor			
Justificativa: Manutenção do Fundo de Previdência			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
APOSENTADORIA	Pessoas	86	10,00
PENSÕES	Pessoas	25	5,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2001 Pessoas	A	1	5.152.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pensionistas Atendidos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Executar programa de reserva de contingência de acordo com a legislação vigente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Executar atividades inerentes a reserva de contingência

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Percentual

90

25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
9999 Outras Unidades e Medidas		P	1	114.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 44.644.000,00

Comentários